CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 020 /2023

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DA ÁGUA"

MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Artur Nogueira a "Semana Municipal da Água".

Art. 2º - A "Semana Municipal da Água", será comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 22 de março, data que se comemora o Dia Mundial da Água.

Art. 3º - A Semana Municipal da Água tem por objetivo a conscientização da população nogueirense, quanto a sua importância para a humanidade, da sustentabilidade ambiental e para o equilíbrio da natureza.

Art. 4º - O Executivo Municipal, através de suas Secretarias Municipais da Educação, do Meio Ambiente, da Cultura em conjunto com os diversos segmentos da comunidade, promoverá atividades pertinentes à Semana Municipal da Água, tais como: Campanhas de Coleta Seletiva de Lixo, Gincanas, Mutirões de Limpeza, Palestras com temas ambientais e outras ações.

Art. 5º - Para a execução das atividades da Semana Municipal da Água o Executivo Municipal poderá, através de Decreto, instituir Comissão formada por membros das suas Secretarias, da Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira (SAEAN) e de pessoas da Sociedade Civil, da Associação Comercial e Industrial, dos Clubes de Serviços, de Grupos de Escoteiros, das Instituições Educacionais Municipais e Estaduais Públicas ou Particulares e outras entidades que queiram fazer parte.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Anualmente comemora-se o Dia Mundial da Água no dia 22 de março, tal como proposta feita pela Organização das Nações Unidas - ONU, através da resolução A/RES/47/193 de 21 de fevereiro de 1993.

A data oficial definida tem como maior finalidade comemorar e realizar atividades de reflexão sobre o significado da água para a vida na Terra. Neste mesmo dia, a ONU lançou a Declaração Universal dos Direitos da Água, que apresenta entre as principais normas:

1. A água faz parte do patrimônio do planeta;
2. A água é a seiva do nosso planeta;
3. Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados;
4. O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;
5. A água não é somente herança de nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores;
6. A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo;
7. A água não deve ser desperdiçada nem poluída, nem envenenada;
8. A utilização da água implica respeito à lei;
9. A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social;
10. O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

Mediante todos os princípios acima é de suma importância que nosso Município se integre nessa defesa da água e para a conscientização é que propomos a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Artur Nogueira da Semana Municipal da Água, a ser comemorado nos dias que compreenda o dia 22 de março.

Nessa semana diversas atividades poderão ser realizadas, através das Secretarias Municipais, do SAEAN e dos diversos segmentos da Sociedade Civil e de Entidades que defendam a causa.

Pela exposição dessa justificativa é que pedimos a aprovação desse Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 31 de maio de 2023.

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Primeiro Secretário

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Art. 6º - As Escolas Municipais poderão instituir Concursos de Redação e Desenho com temas de incentivo a prática do uso consciente da água; da estimulação ao interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao uso consciente da água e da importância da água e sensibilização dos diversos segmentos da sociedade para a compreensão da importância da preservação da água e o risco de escassez.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 31 de maio de 2023.

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Primeiro Secretário